DECRETO Nº2.291 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 1.439, de 30 de julho de 2018, o Departamento de Contabilidade deste Município abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.018 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado reparos e manutenção no Estádio Municipal Joaquim Barreto da Cunha, Distrito de Estrela da Barra, no Estádio Municipal Juvenal José de Queiroz, na Sede do Município e Estádio Municipal Sebastião Felício, Distrito de São Sebastião do Pontal, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, indústria, Comércio e Esporte
02.17.01 – Secretaria de Desenvolvimento, indústria, Comércio e Esporte
02.17.01.27 – Desporto e Lazer
02.17.01.27.812 – Desporto Comunitário
02.17.01.27.812.0084 – Esporte
02.17.01.27.812.0084.2291 – Manutenção das Atividades Esportivas
02.17.01.27.812.0084.2291 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 200 – Recursos Ordinários..... .....R$185.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas no Art. 1° deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 4.887-9 C.F.R.H. - Agência 00853-2 Banco do Brasil, no valor de R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), Fonte de Recurso 200 – Recursos Ordinários, em acordo com o disposto no inciso I, §1° e §2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), no programa de trabalho 0084 – Esporte do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), no programa de trabalho 0084 – Esporte, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de agosto de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.